



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 13 de Junho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 074/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 74/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 27.000,00
(VINTE E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Soma da Ação:		27.000,00
Soma da Unidade:		27.000,00
Total Geral:		27.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI	
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	27.000,00
Soma da Ação:		27.000,00
Soma da Unidade:		27.000,00
Total Geral:		27.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 12 de junho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013